



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 463/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, os servidores abaixo relacionados, das Funções Comissionadas adiante indicadas:

Servidor	Função Comissionada
Bruno dos Santos Fernandes da Silva	Chefe de Seção - SDS/CSC/STI (FC.6)
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	Assistente III – SDS/CSC/STI (FC.3)

Art. 2º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora Marília Silveira de Medeiros Barros Dantas, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Publicações Eletrônicas/CSC/STI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de outubro de 2008.

Expedio Pereira de Souza
Presidente